## Hrefeitura Municipal de Três Harras do Haraná ESTADO DO PARANÁ CAPITAL DO

49/14			OFELJAC
	DE 02	APROVADO EM SESSAO	AO
	8	OEN	
	AF	SESSAU	

Câmera Municipal de Três Barras do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 1049/14 7 Data 29/05/14

Protecolo nº 35

Data/Hora 30 105 11

Occumento: Trefto Origem: Resp. Pelo Recebimento: denalce Vitoriono refection 1049/14 S desirated was 1997 Muhicipal a efetuar despesas com a premiação do campeonato Municipal de voleibol misto Edição SÚMULA 4, e dá outras providências Autoriza o Chefe do Poder Executivo

Câmara Municipal de Três Barras de Parará CÂMARA MUNICIPAL PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI. DE TRÊS BARRAS

misto Edição 2014, com o abaixo especificamos: autorizado a efetuar despesas com a premiação do campeonato de voleibol Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal

## a) CATEGORIA VOLEIBOL MISTO

Classificação	Prêmio
1º Lugar	R\$ 300,00 + Troféu e medalhas
2º   ugar	R\$ 200,00 + Troféu e medalhas
3º Lugar	R\$ 100,00 + Troféu e medalhas
4º Lugar	R\$ 80,00

suportada com recursos do orçamento municipal vigente Art. ⊳ despesa decorrente desta será

11.00 11.01 3.3.90.31 2781200142.036 Desportivas e outras SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES Premiação, Desenvolvimento do Esporte Amador DIVISÃO DE ESPORTES Culturais. Artísticas Científicas

publicação, revogadas as disposições em contrário. Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do

Paraná, 29 de maio de 2014

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal



## CAPITAL DO FEIJÃO

## JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 1049/14

Visa o presente Projeto de Lei buscar autorização, para que o Município possa premiar os vencedores do campeonato de voleibol misto edição 2014.

o grande incentivo para a participação do mesmo. A premiação em troféus, medalhas e em dinheiro, é

condições que a la andamento normal. Secretaria de Esporte tem sem que  $_{\rm S}$ valores premiação estão isto prejudique dentro das seu

Diante do exposto esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do prefeito Municipal  $\phi$ Três Barras do Paraná, em 29 de maio de /2014.

GERSO-FRANCISCO GUSSO Prefeito Municipal